

01-0089/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0089 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0089 / 2008

DE

26/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, LOCALIZADA NA RUA
MONFORTE DA BEIRA, Nº 298 - BAIRRO JARDIM SANTA JOSEFINA,
PARA EMEI ALICE ALVES MARTINS.

ARQUIVADO EM 15/01/2009


CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:57:37

00000022007-83



VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 89 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

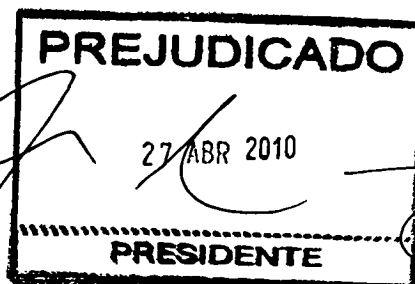
PROJETO DE LEI Nº

01 - PL 713
01- 0089/2008

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 FEV 2008
Const. Just. e Seg. Pública
Pol. Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE

Altera a denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – **EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO**, localizada na Rua Monforte da Beira, nº 298 – Bairro Jardim Santa Josefina, para **EMEI ALICE ALVES MARTINS**.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:



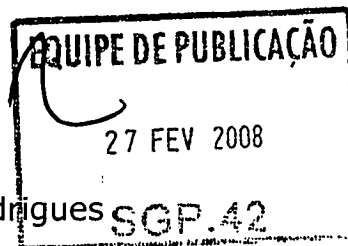
Art. 1º - Altera a denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, nº 298 – Jardim Santa Josefina, para **EMEI ALICE ALVES MARTINS**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



16:40 26/02/2008 002546 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados por

nº 205

Em 29/2/08

Ass: _____

Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 89 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, a senhora **ALICE ALVES MARTINS**. Uma historia de dedicação a Educação e a população.

Nascida aos 09/10/1948, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, Alice veio para São Paulo em meados de 1955, fixando residência à Rua Jean de Brienne, número 21 e desde então sua vida foi dedicada à população do Jardim Novo Santo Amaro, até a sua morte em 22/08/2005.

Realizou várias atividades voltadas aos menos favorecidos, no entanto, sua principal preocupação não foi em conseguir só melhorar suas condições atuais, mas foi a de melhorar suas vidas para o futuro e por isso uma de suas maiores batalhas, que mereceu mais empenho frente à Sociedade Amiga Jardim Novo Santo Amaro e Adjacências, **foi por conseguir trazer cursos e escolas para a região**, assim como em ajudar na manutenção das escolas já existentes.

Tendo em vista seus objetivos e seu compromisso com a educação e visando beneficiar aqueles que não tiveram oportunidade de ir a escola na infância, cedeu um cômodo em sua própria residência, para que fosse instalado um curso de alfabetização de jovens e adultos e após árduo trabalho, conseguiu o patrocínio do Banco do Brasil, através do projeto BB-Educar de alfabetização gratuita para jovens e adultos, curso este que funcionou por aproximadamente 4 anos, sendo então transformado em MOVA, Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos e que continua em funcionamento até hoje.

Movimentou a comunidade em mutirões de limpeza, para a manutenção das condições de higiene e funcionamento da EE Sinhá Pantoja, visando as condições necessárias para garantir a aprendizagem e o trabalho dos professores. Pleiteou por varias vezes junto a Prefeitura do Município de São Paulo a conservação das ruas que dão acesso à referida escola.

Pensando ainda em oferecer melhores oportunidades às crianças do bairro e levada pelo forte desejo de que estas pudessem estudar na infância, batalhou incansavelmente para conseguir um terreno, no qual fosse **construída uma Escola Municipal de Educação Infantil, deste sonho, nasceu a EMEI Jardim Novo Santo Amaro**. Infelizmente ela não pode ver seu sonho plenamente realizado, pois quando a obra estava preste a ser concluída ela faleceu.



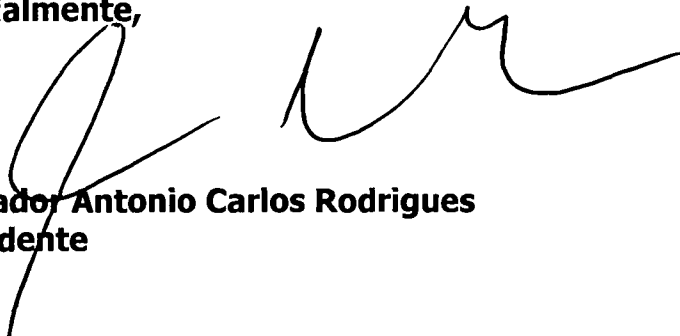
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 89 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

A EMEI Jardim Novo Santo Amaro, começou a funcionar em meados de março do ano de 2006 e a comunidade escolar conhecedora dos serviços prestados e do empenho da Sr.^a Alice Alves Martins, em prol da construção de uma Escola de Educação Infantil no bairro, escolheu o seu nome para a nossa Unidade.

Para tanto, conto com a aprovação de meus nobres pares.

Cordialmente,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO

29.º SUBDISTRITO SANTO AMARO SÃO PAULO/SP

José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO TITULAR

Dimas Dias de Oliveira
OFICIAL / TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0228 de registro de óbitos, às fls. 103V, sob número 143559, consta que no dia vinte e seis de agosto de dois mil e cinco, está registrado o óbito de **ALICE ALVES MARTINS**, falecida no dia vinte e dois de agosto de dois mil e cinco (22/08/2005), às dezessete horas e quarenta minutos, na Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, neste Subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, do lar casada, com 56 anos de idade, natural de Urai - PR, residente e domiciliado à Rua Jean de Brienne, 21, Jd. Novo Santo Amaro.

Filha de **GABRIEL FRANCISCO NOGUEIRA**, (falecido) e de **ANALIA ALVES NOGUEIRA**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. JULIANO G. FERNANDEZ - CRM Nº 102111, que deu como causa da morte: acidente vascular cerebral, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Luiz, nesta Capital..

Foi declarante JOSE AUGUSTO FERREIRA - RG. 17399787-9-SP, comerciante, residente à Rua Jean de Brienne, 21, Jd. Novo Santo Amaro.

OBSERVAÇÕES: Era casada com ANTONIO DA SILVA MARTINS; deixou os filhos maiores: MARIA APARECIDA, IARA e WILLIAM ANSELMO. Faleceu ab-intestato, deixando bens, era eleitora, demais dados ignorados.

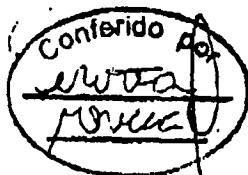
Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
SÃO PAULO, 09 de janeiro de 2008.

Monica
Monica Cristina da Silva Jordão
Escrevente Autorizada

Valor cobrado por esta certidão
Ao serventário: R\$ 14,03
Ao IPESP: R\$ 2,97
Total: R\$ 17,00
Digitada por: Kátia Regina Barros
Protocolo: 79346

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29.º SUBDISTRITO ST.º AMARO
MÔNICA CRISTINA DA SILVA JORDÃO
Escrevente Autorizada





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 65

do processo n.º 61-89 108 291 2 / 2008 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10 / 03 / 08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11 / 03 / 08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DE SÃO PAULO SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM: 11/03/08	17:00
FOR: _____	<i>[Signature]</i>
SAÍDA: _____	_____

Sr. Joaquim

Realizar pesquisa
SP, 13/03/08
efetuada

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.326

Pesquisa efetuada.
13/03/08

J. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 06.a. ... São Paulo, 14.1.03/02

Eu _____

Clara C. Alianza

Técnico Administrativo

RF 10.869



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 06
Proc. N° 04.891.08
Clarissa C. Atienza
RF. 10.869

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 14 de março de 2008.

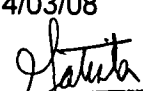

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

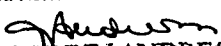
Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 14/03/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

17/03/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 17/3/08 às 16h
 RF _____

SOLANGE RAIKONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Russomano
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em 09/05/08
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGAL
 EM 14/05/08 às 12:00 h
 POR Jul
 SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 07 a 14 e folha de informação nº _____
 em 10/5/08
SOLANGE RAIKONE DOS SANTOS
 R.F. 10801



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.
nº 01-89 de 88 03
Solange Raimundo dos Santos
RE. 104/03

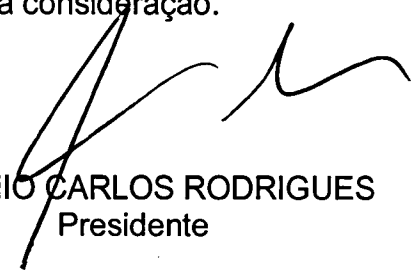
São Paulo, 20 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0319/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 89/08, de minha autoria, que "Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Jd. Novo Santo Amaro, localizada na Rua Monforte da Beira, nº 298 – Bairro Jd. Santa Josefina, para EMEI Alice Alves Martins", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 89/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

20/06/2008, solicitando informa

Anexo: fotocópia do PL nº 089/

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0089/2008, de vossa autoria:

1º - É bem público?

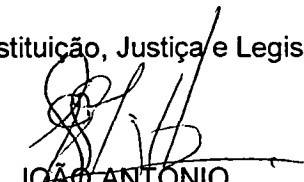
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEI Alice Alves Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0089/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

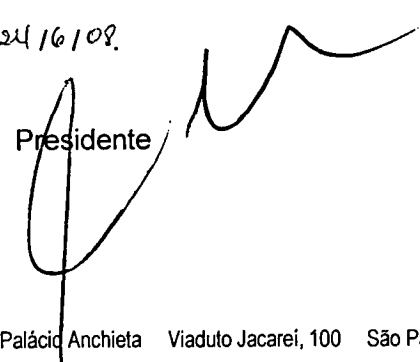
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

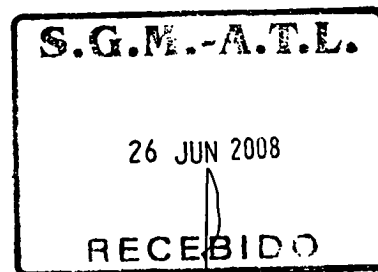
24/06/08.


Presidente

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0319/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 089/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 089/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de

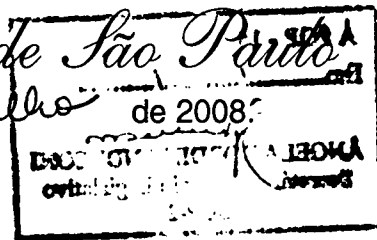
de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 318/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0319/2008

Processo nº 2008-0.195.574-9



Folha nº 11

nº 01-89 08

Selange Rainone dos Santos
RF. 10.2014

15 - DOCREC
15- 3030/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, por meio do qual foram solicitadas as informações que especifica a respeito do próprio municipal sobre o qual recai a denominação objeto do Projeto de Lei nº 89/08, de autoria de Vossa Excelência, transmito a essa Presidência, mediante cópia, os pronunciamentos exarados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

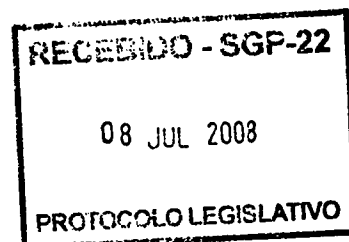
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
Resp 89-08



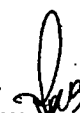
A SCP-15
Em 08/07/08
Angela
ANGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SCP-2

Recebido em 08/07/08
Cm 13h20
Jelane RF 10801

SS-1
8/07/08
CMVZ/10801

Fl de informação nº 11

do memorando nº225/2008 ATLIH / TID 2370481 em 27/03/08 (a)...


Regina Paula C. Bertuccioli
RF: 694.014.5.00
Diretoria Regional de Educação-CL

Interessado

Secretaria do Governo Municipal – Assessoria Técnico Legislativa.

Assunto

**Projeto de Lei nº 089/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.
Altera denominação da EMEI Jardim Novo Santo Amaro para EMEI Alice
Alves Martins.**

SME – G

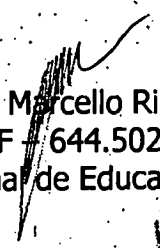
Senhor Assessor Técnico,

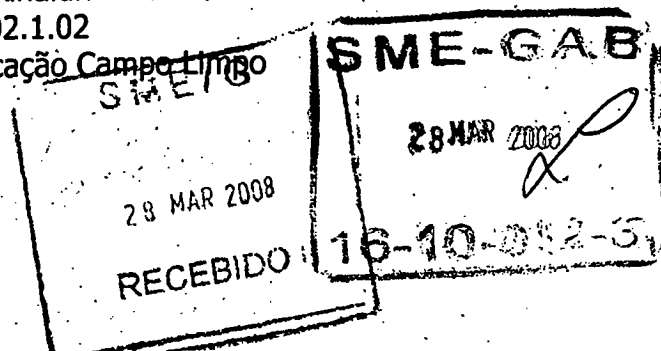
CÓPIA

À vista do relevante trabalho em favor da Educação, notadamente em favor daqueles que foram privados dela em idade regular, conforme destacado às folhas 03, bem como seu trabalho incansável pela concretização da escola que ora se visa denominar, também destacado às folhas 03 e, ainda, o desejo da Comunidade escolar certificado às folhas 04, nada temos a opor quanto a alteração da denominação da EMEI Jardim Novo Santo Amaro para EMEI Alice Alves Martins.

À superior consideração de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


Marcello Rinaldi
RF – 644.502.1.02
Diretor Regional de Educação Campo Limpo



do Memorando nº. 225/2008 – ATL III

TID 2370481

em 31/3/08

Assunto

Projeto de Lei nº 089/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina EMEI Alice Alves Martins a EMEI Jardim Novo Santo Amaro

SGM/ATL-Chefia

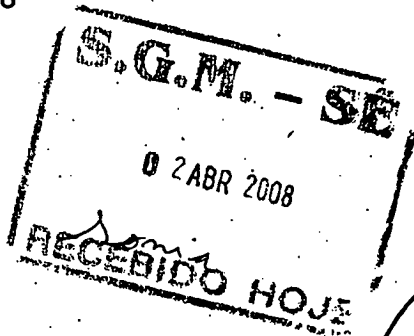
Senhora Assessora Especial

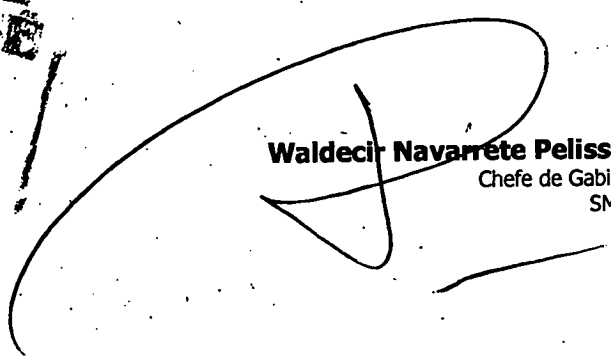
CÓPIA

Tendo em vista o pronunciamento do Centro de Informática, às fls. 10, informando que a denominação em tela não constitui homonímia, e o acolhimento da proposta pela Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo, em cota retro, restituo o presente a Vossa Senhoria com a manifestação favorável desta Pasta.

Ressalvando que o PL em apreço trata de denominação de próprio municipal e não de alteração de denominação como consta, informo que não há óbice em denominar EMEI Alice Alves Martins a EMEI Jardim Novo Santo Amaro.

31 de março de 2008




Waldecir Navarrete Pelissoni
Chefe de Gabinete
SME-G

Em 13/03/2008

(a).....
Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 089/08 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar próprio municipal, homenageando **Alice Alves Martins**.

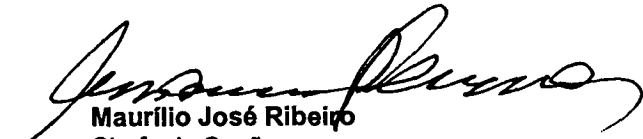
A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga do bairro onde se encontra o próprio municipal em questão.

Notabilizou-se na sua luta pela melhoria e ampliação dos equipamentos escolares da região. Um dos frutos desta luta foi a construção da Escola que é objeto desta homenagem. Seus esforços contaram sempre com o reconhecimento da comunidade local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

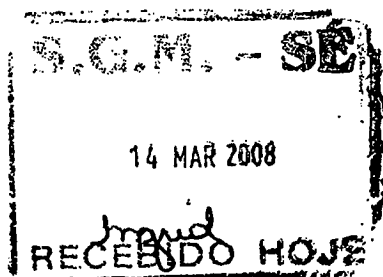
Em 13/03/2008.

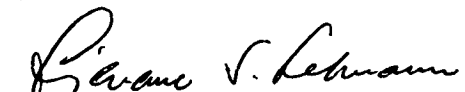

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

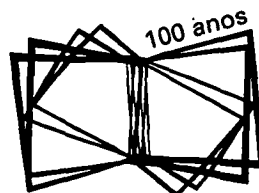
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 13/03/2008.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
washington luís
são paulo 2007



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

11/07/08

ÀS

14:10h

POR

[assinatura]

DATA:

AS:

h

ASS:

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

04/21/08

15

POR

[assinatura]

DATA:

AS:

h

ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)

vol nº 15, 16 e folha de informação nº

[assinatura] em 08/8/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16-0841/2008

Folha nº 15 do
Processo nº 89/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0089/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa alterar a denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298, Bairro Jardim Santa Josefina, para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

A proposta cumpre os requisitos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007 e está amparada nos artigos 13, incisos I, XVII e XXI; e 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o próprio, o qual, em sua resposta de fls. 13, ressalta que não se trata de alteração de denominação de próprio municipal, pois não consta registro de denominação originária.

Todavia, dispõe o art. 1º do Decreto nº 47.068, de 10 de março de 2006, que "fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro", razão pela qual entendemos que mesmo não tendo recebido denominação patronímica, incide no caso o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que veda a denominação de próprios municipais com nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

Dessa forma, para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0089/08

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO**

27.06.2010

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro – Alice Alves Martins, a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro – Alice Alves Martins, a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, criada pelo Decreto nº 47.068, de 10 de março de 2006, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

17 - RELCOM
17-0219/2008

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO**
27.06.2010
PRESIDENTE

PI0089-08a1

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

22-1000-1000
1000-1000-1000
1000-1000-1000
1000-1000-1000



1000-1000-1000
1000-1000-1000
1000-1000-1000
1000-1000-1000

1000-1000-1000
1000-1000-1000
1000-1000-1000
1000-1000-1000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do
Processo nº 89/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/08/08.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 08 / 08
pagina 85 coluna 3a
Conferido: _____

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Publicada no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 05 / 2010
pagina 03 # coluna 3a
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1A

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 08 / 08 / 08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/8/08 às 12:00

Elaine Gonçalves Cavali
Secretária de Comissão
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Dalton Silveira
Para registrar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 14/8/08
Presidência
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 17

Em 24/09/2008

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	17	do
Processo	89/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
16- 01141/2008
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 089/08

Trata-se do **Projeto de Lei nº 089/08**, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que *"altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Jardim Novo Santo Amaro, localizada na Rua Monforte da Beira, nº 298 – Bairro Jardim Santa Josefina, para EMEI Alice Alves Martins"*.

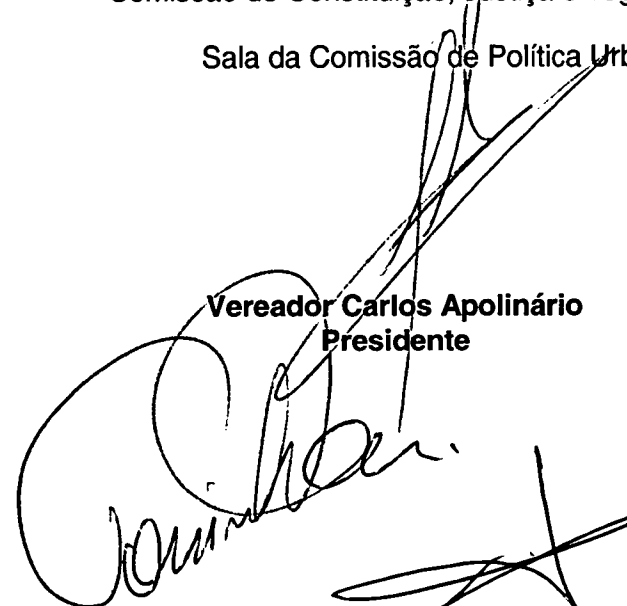
Em sua justificativa, o autor esclarece que a homenagem pleiteada à Alice Alves Martins se sustenta em seu compromisso de vida com a educação. Sua história elenca ações que vão desde cessão de um cômodo em sua própria residência para que fosse instalado um curso de alfabetização de jovens e adultos, até a busca de patrocínio junto às instituições bancárias visando à disseminação e fixação da cultura, através da implantação do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos que continua em funcionamento até hoje no Jardim Novo Santo Amaro.

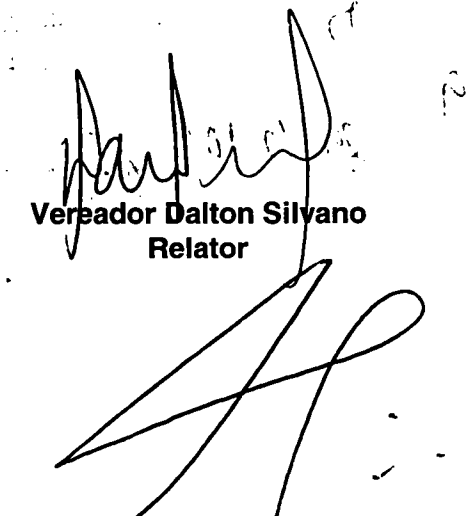
Respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Executivo esclareceu que a EMEI em questão foi criada com a designação de EMEI Jardim Novo Santo Amaro já incorporada à cultura da cidade. Entendeu a citada Comissão ser necessária a elaboração de um Substitutivo que faça constar como denominação "EMEI Alice Alves Martins – Jardim Novo Santo Amaro", preservando, assim, as referências geográficas e culturais ali consolidadas.

Diante do exposto, e concordando com as considerações efetuadas pela CJLP, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 089/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

24/09/06


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Dalton Silvano
Relator

17 - RELCOM
17- 3196/2008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26/09/2008

Pág. 84 Col. 2

Conferido

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 30/09/08

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 30/09/08

RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Domingos Dissei

Para receber

Sete mil e oitocentos e noventa e oito reais

Em 08/10/08

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 1º artigo 53 do R.I

Segue a Junta de

o papel de

nº 18 e 19

Em 29/10/08

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc
nº 89 de 08
Mônica R. A. Paiva

PARECER Nº 16 - PAR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
16- 01305/2008 ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 089/2008.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a presente propositura pretende alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Jardim Novo Santo Amaro, localizada na Rua Monforte da Beira, nº 298 – Bairro Jardim Santa Josefina, para EMEI Alice Alves Martins.

Em requerimento aprovado, a Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Poder Executivo, que se manifestou favoravelmente (fls. 07/14). Assim, a d. Comissão de Justiça emitiu parecer pela legalidade apresentando, contudo, substitutivo a fim de cumprir o disposto na Lei nº 14.454/2007 que, em seu art. 9º, veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura na cidade, oferecendo a denominação EMEI Alice Alves Martins – Jardim Novo Santo Amaro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente ao substitutivo apresentado pela CCJLP (fls. 17).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve ter continuidade em seu andamento, pois atende ao disposto no art. 8º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, essencialmente ao disposto no inciso II, que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado mesmo que não tendo sido educador, tenha biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc
nº 89 de 08
Mônica R. Paiva

Neste sentido, entendemos que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende homenagear uma personalidade que dedicou parte de sua vida a atividades voltadas aos menos favorecidos do Jardim Novo Santo Amaro, conseguindo trazer cursos e escolas para aquela região.

Dois grandes feitos, por si só justificam a proposta. Foram eles: o fato de Alice Alves Martins ceder um dos cômodos de sua casa para que fosse instalado um curso de alfabetização de jovens e adultos, sendo transformado em MOVA que funciona até hoje, e sua luta incansável para conseguir um terreno onde fosse construída uma EMEI que deu origem à escola em questão.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/08

Ver. Myryam Athiê - Presidente

Ver. Domingos Dissei - Relator

Jooji Hato - Relator

Ver Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Claudinho

Ver. Edivaldo Estima

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 31/10/2008
Página 276 Coluna 4ª
Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799

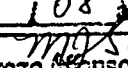
A Douta Comissão de Secretário
Finanças e Orçamento

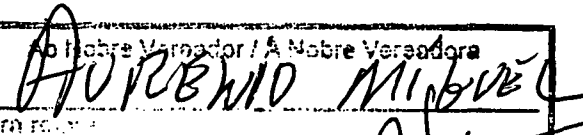
Em 31/10/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

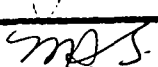
RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

03/11/08 às 18h00

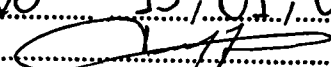

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para receber
Sais Arre... e Orçamento.
Em 03/11/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.


Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

10043

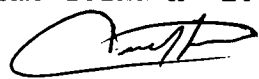
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....20.....15/01/09


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



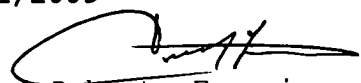
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo 01-89 de 2008 15/01/2009

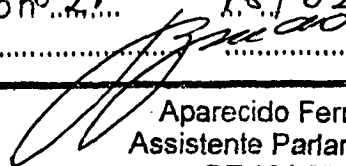

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em 15/01/2009
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21-24 e folha de Informação
sob nº 29. 18/02/09.

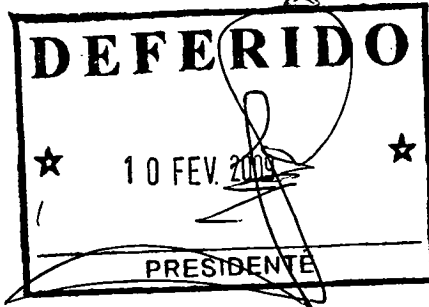

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do Processo
nº 01-0089 de 2008
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

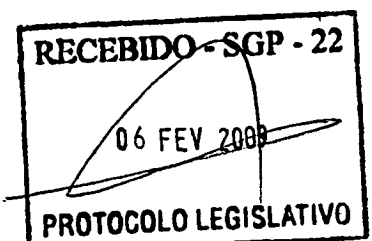
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do Processo
nº 01-2009 de 2009

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do Processo
nº 01-0089 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

PAID 1076

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

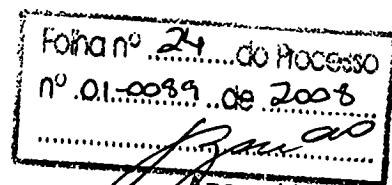
Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
PS 101.078

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

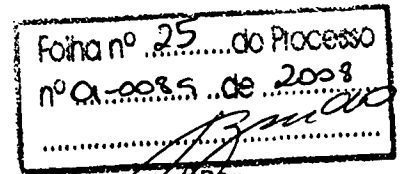
Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Aparecido Ferreira
Assessor Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



Folha nº 22 do Processo
nº 01-0089 de 2008

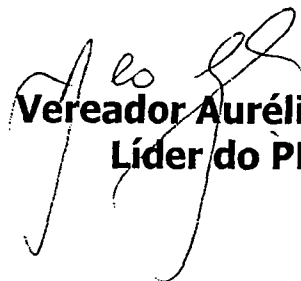
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 01.019.2 de 2009, 18 02 / 09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de <u>Fam. e Orem.</u>
<u>16</u> / <u>03</u> / <u>09</u>
<i>Angela Bordin Andreoni</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17.03.09 às 14h00

MJS.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>AVISO Nº 2</i>	
Para	
Sa	
Em	<i>27/3/2009</i>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	s papel de informação		
Rubricado	_____	com rubrica	_____	nº 29
Em <i>08/04/2009</i>				

MJS.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 00088/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 29 - do proc.
nº 89 de 20 08

Maria Tereza Alves da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 89/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, visa alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro, localizada na Rua Monforte da Beira, 298, Bairro Jardim Santa Josefina, para EMEI ALICE ALVES MARTINS – Jardim Novo Santo Amaro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

08.04.09

Alo fl
Aurilio Miguel

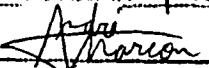
Adilson Amadeu

Roberto Tripoli
Conselheiro Barreto

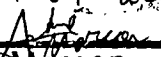
Aracilino Fatto

Donato

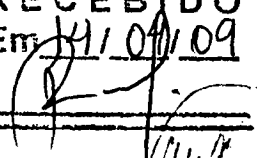
17 - RELCOM
17- 00092/2009

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09/ Abril / 2009
pagina 99 coluna 4
Conferido: 

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-21
São Paulo, 14/04/2009


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO
Em 14/04/09


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 30231
Em 29/09/2009
Ass.: 

Representante Parlamentar
RF 100453

- "PL 89/2008, do Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR). Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Jardim Novo Santo Amaro, localizada na Rua Monforte da Beira nº 298 - Bairro Jardim Santa Josefina, para EMEI Alice Alves Martins. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 89/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 31
do processo n.º 01-89 de 20 08 29 / 04 / 2010 (a) _____

Flavio Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 15 e 16, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 96ª Sessão Extraordinária, no dia 27 de abril de 2010.

29/04/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

29/04/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 32 e 33
Em 12 05 19010
Ass.: [assinatura]

[assinatura]
Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao item seguinte.

- "PL 89/2008, do Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR). Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Jardim Novo Santo Amaro, localizada na Rua Monforte da Beira nº 298 - Bairro Jardim Santa Josefina, para EMEI Alice Alves Martins. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 89/08, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 23 ✓
do processo n.º 01-89 de 20 08 13 / 05 / 2010 (a) _____

Prof. Rodolfski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e de Legislação Participativa de fls. 15 e 16, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 99ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de maio do corrente.

13/05/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

13/05/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20.05.10 AS 14:35 h
POR Lina
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

RECEBIDO
SGP-23
16 JUN 2010
12:00
FOTOS

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

12/05/10


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

12/05/10


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUIR juntar desta
documento a da
rubrica e 34238
Em 16 : 01 : 10




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 34	do Processo
n° 04-89	de 08
Ora: 13 de maio de 2010	
Assinatura: [assinatura]	

São Paulo, 13 de maio de 2010.

OFÍCIO SGP.23 nº 1479/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 11 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 89/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro – Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-89³⁵ 08

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 2010.

Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 89/08).
(Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro - Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro - Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, criada pelo Decreto nº 47.068, de 10 de março de 2006, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

competente nº 62 e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo,

12 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

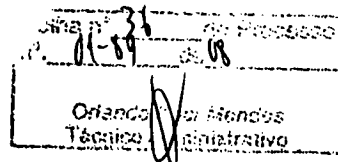
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 13.185 DE 02 DE junho DE 2010.

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro – Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro – Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, criada pelo Decreto nº 47.068, de 10 de março de 2006, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2010.

O Presidente,

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1479, de 13.05.2010, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 89/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

S.G.M.-A.T.L.

13 MAI 2010

RECEBIDO

Elene Carvalho Pinha

RF: 558.463.9/00

SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo nº 01-89.108; 16.06.10 (a) Antonio Carlos Rodrigues
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.185, DE 2 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 89/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro – Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luís, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 11 de maio de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro – Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luís, criada pelo Decreto nº 47.068, de 10 de março de 2006, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2010.

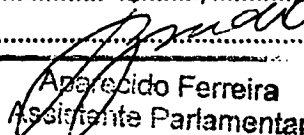
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	<u>03</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>
pagina	<u>01</u> coluna <u>1ª</u>
Conferido	

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
16/06/10


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 39 17.06.10


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 39
do processo 01-89 de 2008 17/06/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2009
Arquivado novamente em 17/06/2010
Com 39 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075